

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 27 de julho de 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 014, de 27 de julho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE a apresentação a este Conselho da Administradora de valores “ GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.”, CNPJ nº 27.652.684/001-62 se apresenta a credenciamento para eventual parceria em investimentos do RPPS PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o credenciamento junto ao PATY PREVI da instituição “ GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S CNPJ nº 27.652.684/001-62.A.”

Parágrafo único- Eventuais investimentos junto à instituição citada no caput deverão ser previamente analisados pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ,

observando-se a Resolução nº 4.963, de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional- CMN.

Art. 2º - Expeça-se presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se .

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira titular

Marcus Paulo da Silva Lima
Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio da Silva
Presidente do CMP